

Publicação: 3.

Data de Disponibilização: 18/07/2019**Data de Publicação:**19/07/2019

Tribunal: TJDF - - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara: 18ª Vara Cível de Brasília

Página: 01253

Publicação: EDITAL

N. 0715594-14.2018.8.07.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - A: MEGA - X ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA - EPP. Adv (s).: DF0045867A - PEDRO HENRIQUE DINIZ NASCIMENTO DE SOUZA, DF0030936A - MARCIO LIMA DA SILVA. R: LB 12 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv (s).: DF0033896A - FRANCISCO ANTONIO SALMERON JUNIOR, DF0035977S - FERNANDO RUDGE LEITE NETO. T: **JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK**. Adv (s).: Nao Consta *Advogado*. Poder Judiciario da Uniao TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS Forum Des. Milton Sebastiao Barbosa e Palacio da Justica Decima Oitava Vara Civel de Brasilia 6º ANDAR DO FORUM BLOCO B ALA B SALA 612, ASA SUL, Telefone: 3103-7372 , Fax: 3103-0288, CEP: 70094900, BRASILIA-DF , Horario de Funcionamento: 12h00 as 19h00 EDITAL DE INTIMACAO - LEILAO ELETRONICO DE BEM IMOVEL *Processo* nº: 0715594-14.2018.8.07.0001

Exequente: MEGA - X ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA - EPP - CNPJ: 09.653.233/0001-68

Advogados: DF 0045867 - Pedro Henrique Diniz Nascimento de Souza - CPF: 020.102.741-05 DF 0030936 - Marcio Lima da Silva - CPF: 009.242.197-00

Executado: LB 12 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 12.652.660/0001-36

Advogados: DF 0035977 - Fernando Rudge Leite Neto - CPF: 064.956.408-11 DF 0033896 - Francisco Antonio Salmeron Junior - CPF: 314.011.828-79 A Excelentissima Sra. Dra. TATIANA DIAS DA SILVA MEDINA, Juiza de Direito da 18ª Vara Cível de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna publico que, nos dias e hora abaixo especificados sera levado a LEILAO ELETRONICO o (s) bem (ns) descrito (s) no presente edital. O leilao realizar-se-a de forma eletronica e sera conduzido pela leiloeira oficial **JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK**, regularmente inscrita na JCDF sob o nº 56/2012, atraves do portal eletronico (site) www.jussiaraleiloes.com. DATAS E HORARIOS (horarios de Brasilia) 1º Pregao: 10/09/2019, as 15h00min, ocasiao em que permanecera aberto por no minimo 10 (dez) minutos para lances, que nao poderao ser inferiores a R\$ 200.000,00. O sistema estara disponivel para recepcao de lances com, no minimo, 5 (cinco) dias de antecedencia da data marcada para o primeiro pregao (art. 11, da Resolucao 236/2016 do CNJ). 2º Pregao: 13/09/2019, as 15h00min, ocasiao em que permanecera aberto por no minimo 10 (dez) minutos para lances, que nao poderao ser inferiores R\$ 120.000,00. O sistema estara disponivel para recepcao de lances a partir do encerramento, sem exito, do primeiro pregao. Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (tres) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horario de fechamento do pregao sera prorrogado em

03 (tres) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos ultimos 03 (tres) minutos, para que todos os USUARIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolucao 236/2016 do CNJ); passados 03 (tres) minutos sem novo lance, o leilao sera encerrado. Durante a alienacao judicial, os lances deverao ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciacao do tempo real das ofertas. Nao serao admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRICAÇÃO DO BEM: Imovel constituído pelo Apartamento nº 907 e Vaga de Garagem nº 117, torre A, lotes nºs 6, 7 e 8 do Setor "F" Sul, Taguatinga, Brasília/DF, area real privativa de 59,25m²; area real comum de divisao nao proporcional de 12,00m²; area real comum de divisao proporcional de 24,28m²; totalizando 95,53m²; e fracao ideal do terreno de 0,002793, conforme matricula nº 334961 do 3º Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal.

AVALIACAO DO BEM: O bem imovel foi avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme laudo de avaliacao datado de 22/04/2019 (ID 32632688).

FIEL DEPOSITARIO: Representante legal da LB 12 ? Investimentos Imobiliarios LTDA - CNPJ: 12.652.660/0001-36.

DIVIDAS TRIBUTARIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Cabera ao interessado a verificacao de debitos incidentes sobre o imovel, que nao constem dos autos (art. 18 da Resolucao 236/CNJ). Os debitos anteriores a arrematacao de natureza propter rem (por exemplo: debitos condominiais), e os debitos tributarios anteriores (por exemplo: IPTU e TLP) sub-rogam-se sobre o preco da arrematacao, observada a ordem de preferencia (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § unico do Codigo Tributario Nacional ? CNT). Assim, os mencionados debitos deverao ser informados pelo Arrematante nos autos da execucao para terem preferencia sobre os demais creditos e debitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Codigo de Processo Civil e Art. 130, § unico do Codigo Tributario Nacional).

ONUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Consta na matricula do imovel o seguinte gravame: R.6 ? PENHORA ? Por forca do Mandado de Penhora nº 004914/eRIDF, emitido em 14/02/2019, expedido pelo Juizo da 18º Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos do processo nº 0715594-14.2018.8.07.0001, Cumprimento de Sentença movida por Mega - X Engenharia de Instalacoes LTDA - EPP - CNPJ: 09.653.233/0001-68, para a garantia da divida de R\$ 22.075,97.

DEBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 22.895,25 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), atualizado ate 14/03/2019 (ID 30253880).

CONDICOES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverao se cadastrar previamente no site da leiloeira **JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK**, aceitar os termos e condicoes informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, copias dos seguintes documentos: Pessoa Fisica: RG, CPF, comprovante de endereco e certidao de casamento, se casado for; Pessoa Juridica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereco, documentos pessoais dos socios (RG e CPF) e/ou procuracao com firma reconhecida da assinatura. (Resolucao 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda sera efetuada no estado de conservacao em que se encontre (m) o (s) bem (ns), sem garantia, constituindo onus do interessado verificar suas condicoes, nao cabendo responsabilizacao da leiloeira ou do Juizo por vicios ocultos ou nao. Sao de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferencia de

propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACAO: A arrematação far-se-a mediante pagamento a vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos a apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). COMISSAO DA LEILOEIRA: A comissão devida a leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso a arrematação supere o valor da avaliação, a comissão será majorada para 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, não incluindo no valor do lance, conforme norma legal. Não será devida a comissão a leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 99819-0030, (61) 99129-0232, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Brasília/DF, 16 de julho de 2019. ISABELLA TELES CORREA Diretora de Secretaria